



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1477/2023  
11/04/2023 - 16:51  
PL 68/2023

## PROJETO DE LEI 2023

*Denomina “**RUA IRINEU APARECIDO NUNES**” o logradouro do Recanto Campestre Aldrovia, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua sem denominação do Recanto Campestre Aldrovia passa a denominar-se **Rua Irineu Aparecido Nunes**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1477/2023  
11/04/2023 - 16:51  
PL 68/2023

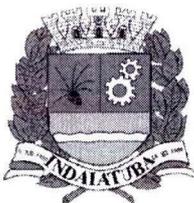
## Justificação

Irineu Aparecido Nunes nasceu em Ibirá no dia 27/07/1937 e faleceu em Indaiatuba no dia 21/10/2022. Com Arabella de Souza Nunes, teve os filhos Anabella Aparecida Nunes e Irineu Aparecido Nunes Junior. Estudou até o Fundamental e fez carreira como circense, carreira que começou aos 15 anos de idade, quando, ao passar um circo em sua cidade, se juntou a trupe circense, onde começou sua carreira como **“Palhaço de Circo” conhecido como Azeitona**. Desde então viajou e conheceu inúmeras cidades no Brasil, vindo a se apaixonar por Indaiatuba, onde então, ao se aposentar em 1995, se estabeleceu como residente e ficou até o dia de sua morte. Religioso sempre devoto de Nossa Senhora da Aparecida, participou da comunidade da Paróquia de Santa Clara no bairro de Colinas de Indaiatuba. Desde os tempos de circo, esteve presente em várias oportunidades na cidade trazendo seu Circo Marisol, depois seu circo Las Vegas, sempre oferecendo muita alegria para os munícipes de nossa cidade. Já aposentado e residindo em Indaiatuba, fez inúmeros trabalhos em eventos de lojas, aniversários, festas corporativas com sua equipe “Alegria em Festa”.

Por ser justa homenagem, conto com os nobres pares para aprovação desta proposição.



Eng. Eduardo Tonin  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**GABINETE DO VEREADOR DU TONIN**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT. CM 117/2023  
04/028 PPH  
PRG-68/04875/2023  
22/03/2023 - 15:43  
OFE 422/2023

Indaiatuba, 22 de março de 2023

## **OFÍCIO 12/ 2023**

Ilma.Sra.

**Tânia Castanho**

Secretária Municipal de Cultura

### **REF.: Nome de logradouros e próprios municipais**

A par de respeitosamente cumprimentá-la, remeto através deste, a biografia de **IRINEU APARECIDO NUNES** - para ser aprovada pelo Departamento de Preservação e Memória com o objetivo de atribuir nome para logradouro ou próprio municipal conforme critérios da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, e assim fazer uma merecida homenagem póstuma.

Sendo o que ora tinha a expor - com todos os requisitos em anexo - e a requerer, aguardo sua pronta e gentil atenção ao mesmo tempo em que estendo meus cumprimentos aos membros do Conselho de Preservação.

Atenciosamente,

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador



# Câmara Municipal de Indaiatuba

## Estado de São Paulo

### Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MTK3ODY=

<b>Número / Ano</b>	1075/2023
<b>Data / Horário</b>	22/03/2023 - 15:43
<b>Assunto</b>	Nome de logradouros e próprios municipais, biografia de IRINEU APARECIDO NUNES
<b>Interessado(a)</b>	Vereador - Eduardo Tonin
<b>Natureza do Processo</b>	Administrativo
<b>Tipo de Documento</b>	Ofício Enviado nº 422/2023
<b>Número de Páginas</b>	8
<b>Recebido por:</b>	marcio.busch
<b>Chave de Acesso</b>	546438bc-8ba8-45d6

**Consulta de Protocolo:** <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PROT-CMI 1477/2023  
11/04/2023 - 16:51  
PL 68/2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM N° 032/2023**

Indaiatuba, 31 de março de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 012/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **024/2023** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

*Tânia Castanho Ferreira*  
Secretária Municipal de Cultura  
Secretária Adjunta

**EXMO. SR.**

**EDUARDO TONIN**

**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020

[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### ATO DELIBERATIVO Nº 024/2023

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 12/2023 do **Eduardo Tonin** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Irineu Aparecido Nunes**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 31 de março de 2023.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Adjunta



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PROT-CMI 1477/2023  
11/04/2023 - 16:51  
PL 68/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

OFÍCIO ENVIADO N° 422/2023 - Vereador - Eduardo Tonin - Nome de logradouros e próprios municipais, biografia de IRINEU APARECIDO NUNES

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	04/04/2023
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

**TEXTO DO DESPACHO**

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 04 de abril de 2023.

**Thiago do Nascimento Silva de Souza**  
Diretor de Departamento

Boa tarde Eliana,

Conforme conversamos, segue relação de ruas que deixarei reservado para o Vereador Eduardo Tonin:

LOTEAMENTO	TIPO	LOGRADOURO LOT.
RECANTO CAMP ALDROVANDIA	RUA	SEM DENOMINACAO
JD VILLA SAPEZAL	AV	1
PQ VILLA DOS PINHEIROS	RUA	3
PQ VILLA DOS PINHEIROS	RUA	7

Atenciosamente,

Michelle Estefania Isaza  
Secretaria Munic. de Planejamento Urbano e Engenharia  
Departamento de Cadastro Imobiliário  
(19) 3834-9181